



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Republicação por incorreção

DECRETO Nº 3.004/2016 – 04/01/2016

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.756.402,20 (Um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15)R\$ 185.271,92

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....R\$ 182.671,92

12.361.0005.2.013 – Manutenção das Secretarias de Educação R\$ 25.480,00

339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 25.480,00

12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 102.200,00

449052 (101) – Obras e Instalações..... R\$ 102.200,00

12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação ... R\$ 54.991,92

449051 (101) – Obras e Instalações..... R\$ 54.991,92

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....R\$ 2.600,00

10.301.0009.2.056 – Termo de Colab. ABL – Assoc. Benefic. de Itaquiraí R\$ 2.600,00

335043 (102) – Subvenções Sociais R\$ 2.600,00

II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....R\$ 746.106,45

02.01 – Gabinete do Prefeito.....R\$ 159,98

04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito R\$ 159,98

339093 (100) – Indenizações e Restituições..... R\$ 159,98

04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....R\$ 85.729,66

04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças R\$ 85.729,66

339030 (100) – Material de Consumo R\$ 5.011,43

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 80.718,23

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....R\$ 107.071,44

12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar R\$ 90.000,00

339030 (100) – Material de Consumo R\$ 90.000,00

27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas..... R\$ 17.071,44

319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 17.071,44

09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....R\$ 406.500,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<i>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....</i>	R\$	406.500,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.500,00
449052 (123) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	346.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	83.253,23
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras</i>	R\$	1.380,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.380,00
<i>22.661.0022.2.047 – Incentivo a Indústria e ao Comércio.....</i>	R\$	81.873,23
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.155,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	80.718,23
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FIS.....	R\$	63.392,14
<i>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</i>	R\$	63.392,14
339032 (181) – Material de Distribuição Gratuita	R\$	63.392,14
III – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$	535.308,33
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	535.308,33
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>	R\$	535.308,33
449051 (120) – Obras e Instalações.....	R\$	535.308,33
IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	289.715,50
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	243.340,00
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....</i>	R\$	243.340,00
449052 (123) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	243.340,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	46.375,50
<i>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos.....</i>	R\$	46.375,50
339039 (123) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	46.375,50
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.756.402,20

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 185.271,92** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice); **II) R\$ 662.332,72** referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice); **III) R\$ 535.308,33** por **Excesso de Arrecadação** (Termo de Compromisso PAR nº 29740/2014, Processo nº 23400003766201442, firmado entre o Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de Itaquiraí-MS) e **IV) R\$ 289.715,50** por **Superávit Financeiro**, totalizando **R\$ 1.621.528,47** conforme segue:

<u>I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15)</u>	R\$	185.271,92
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	80.471,92
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção das Secretarias de Educação.....</i>	R\$	25.480,00
339046 (101) – Auxílio-Alimentação	R\$	25.480,00
<i>12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação ...</i>	R\$	54.991,92
339030 (115) – Material de Consumo	R\$	54.991,92
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	51.100,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>51.100,00</u>
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita	R\$	51.100,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	51.100,00
<u>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura da Secret. de Obras ...</u>	<u>R\$</u>	<u>51.100,00</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	51.100,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....	R\$	2.600,00
<u>10.301.0009.1.003 – Bloco Investimentos</u>	<u>R\$</u>	<u>2.600,00</u>
449051 (100) – Obras e Instalações.....	R\$	2.600,00
II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o		
Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....		
Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$	746.106,45
02.01 – Gabinete do Prefeito.....	R\$	159,98
<u>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito</u>	<u>R\$</u>	<u>159,98</u>
339014 (100) – Diárias - Civil	R\$	159,98
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	82.674,16
<u>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças</u>	<u>R\$</u>	<u>82.674,16</u>
339014 (100) – Diárias - Civil	R\$	12.288,73
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	8.985,43
339031 (100) – Premiações Culturais, Art. Cient. Desporto e Outros	R\$	7.900,00
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	100,00
339035 (100) – Serviços de Consultoria	R\$	43.000,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.000,00
339046 (100) – Auxílio-Alimentação	R\$	5.000,00
339092 (100) – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	100,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições.....	R\$	1.300,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	3.055,50
<u>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</u>	<u>R\$</u>	<u>3.055,50</u>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	3.055,50
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	158.171,44
<u>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar</u>	<u>R\$</u>	<u>90.000,00</u>
335043 (115) – Subvenções Sociais	R\$	56.000,00
339030 (115) – Material de Consumo	R\$	34.000,00
<u>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental</u>	<u>R\$</u>	<u>11.100,00</u>
449051 (120) – Obras e Instalações.....	R\$	500,00
449052 (120) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	600,00
449052 (101) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
<u>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....</u>	<u>R\$</u>	<u>20.000,00</u>
449051 (115) – Obras e Instalações.....	R\$	20.000,00
<u>13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais</u>	<u>R\$</u>	<u>20.000,00</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>17.071,44</u>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	3.095,24
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	13.976,20
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	355.400,00
<u>18.541.0016.2.040 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente.</u>	<u>R\$</u>	<u>21.731,92</u>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	21.731,92
<u>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>333.668,08</u>
335043 (100) – Subvenções Sociais	R\$	100,00
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	8.666,56
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita	R\$	270.400,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.000,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	52.401,52
449051 (100) – Obras e Instalações.....	R\$	100,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	82.098,23
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras</u>	<u>R\$</u>	<u>1.380,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	1.380,00
<u>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos.....</u>	<u>R\$</u>	<u>80.718,23</u>
339039 (123) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	80.718,23
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	1.155,00
<u>22.661.0022.2.047 – Incentivo a Indústria e ao Comércio.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.155,00</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.155,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FIS.....	R\$	63.392,14
<u>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</u>	<u>R\$</u>	<u>63.392,14</u>
335053 (181) – Subvenções Sociais.....	R\$	15.000,00
339030 (181) – Material de Consumo	R\$	10.000,00
339036 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	6.802,00
339039 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.198,00
449052 (181) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.392,14
III – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$	535.308,33
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	535.308,33
IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	289.715,50
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	243.340,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	46.375,50
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	1.756.402,20

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 04 de janeiro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I - DECRETO nº 3.004/2016 – 04/01/2016

PMI
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2015

Ativo Financeiro.....	R\$	3.023.757,47
Passivo Financeiro	R\$	<u>1.266.536,96</u>
Superávit Financeiro	R\$	1.757.220,51
Superávit Utilizado:		
Decreto n.º 3.004/16 – 04/01/16	R\$	289.715,50
Total utilizado	R\$	289.715,50
Saldo do Superávit Financeiro.....	R\$	<u>1.467.505,01</u>

Fonte: Balanço Patrimonial – PMI – Exercício/2015.